

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Anúncio n.º 253/2022 de 15 de junho de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Serviço/órgão/pessoa de contato

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Endereço (*)

Edifício do Relógio

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292202800

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

info.sradr@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Construção do novo edifício do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel

Descrição sucinta do objeto do contrato

Construção do novo edifício do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45000000-7

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ribeira Grande

Código NUTS (3):

PT 200 – Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 12 meses

8 - Documentos de habilitação

a) Declaração emitida conforme modelo a que se refere o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; b) Documentos comprovativos de que: I. Não tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções; II. Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; III. Tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; IV. Não tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados pelos

mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação: i) Participação numa organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008; ii) Corrupção, tal como definida no artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários da União Europeia ou dos Estados-Membros da União Europeia e no n.º 1 do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, e nos artigos 372.º a 374.º-B do Código Penal; iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias; iv) Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, tal como definidos no artigo 1.º da Diretiva n.º 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo; v) Infrações terroristas ou infrações relacionadas com um grupo terrorista, tal como definidas nos artigos 3.º e 4.º da Diretiva n.º 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo, ou qualquer infração relacionada com atividades terroristas, incluindo cumplicidade, instigação e tentativa, nos termos do artigo 14.º da referida diretiva; vi) Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, tal como definidos no artigo 2.º da Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011; Deve também, o adjudicatário, apresentar os alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as seguintes autorizações: 1ª Categoria: Subcategorias – 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª 2ª Categoria: Subcategorias – 1ª, 6ª e 9ª 4ª Categoria: Subcategorias – 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª 5ª Categoria: Subcategorias – 2ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Os alvarás das respetivas categorias devem ser apresentados na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitam.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Endereço desse serviço (*)

Rua do Passal n.º 150

Código postal (*)

9500-096

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296306900

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

Info.iama@azores.fov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

AcinGov

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23h00 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*):

Preço – 40% e Qualidade Técnica da Proposta – 60%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretária Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Endereço (*)

Edifício do Relógio

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292202800

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

Info.sradr@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

14-06-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base do procedimento – 2.800.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho Diretivo do IAMA, IPRA.

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.